



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.394/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

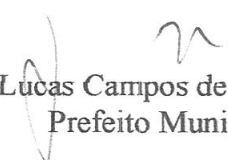
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
03786	ADRIANA FERREIRA VENANCIO	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	14/10/2014
04062	LUCIA DE FATIMA LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2014
04647	ELIANA APARECIDA DE S. SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	15/10/2014
04702	MARIA MADALENA RIBEIRO FREIRE	AUXILIAR SERV. GERAIS I	17/10/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de outubro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 18/10/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 20/10/2014 à dia 27/10/2014